



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

*Protocolo
2024.0452 5723
12.04.24
15:57
Amato*

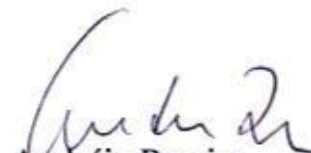
INDICAÇÃO N.º 27/2024

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “através dos meios legais realizar parceria ou contratar um profissional, para proferir palestras sobre educação no trânsito nas Escola Municipais de nosso município”.

Essa iniciativa visa transmitir conhecimentos fundamentais aos alunos, preparando-os para se tornarem condutores responsáveis no futuro.

Três Barras do Paraná, 12 de abril de 2024.


Andréia Pereira
Vereadora